



PORTARIA Nº 005 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Cria Grupo de Trabalho no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, com a finalidade de análise e proposição de medidas relacionadas ao Projeto de Lei nº 60/2025 que dispõe sobre Arbitragem Tributária.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relevância do Projeto de Lei nº 60/2025, que trata da instituição de mecanismos de arbitragem em matéria tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica, jurídica e administrativa dos impactos da referida proposta legislativa;

CONSIDERANDO a importância da participação de diferentes áreas para subsidiar o posicionamento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o grupo de trabalho com a finalidade de analisar o Projeto de Lei nº 60/2025 e propor diretrizes, estudos e eventuais contribuições técnicas sobre a matéria.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

Dr. Alex Sandro Sarmento Ferreira

Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza

Dra. Eliane Bertuol Duarte

Dr. Kennedy Bispo Silva Conceição

Dra. Leticia Tieme Isume Soares

Dr. Luis Fernando Cora Martins

Dra. Meire Correia de Santana Da Costa Marques

Dra. Michelle Alves Donega

Dr. Robson Avila Scarinci

Dra. Solange Teresinha Carvalho Pissolato

Dra. Talitha Laila Ribeiro Lima

Dr. Waldemar Pinheiro Dos Santos

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 60/2025;
- II – avaliar impactos jurídicos, fiscais e operacionais da proposta;
- III – propor sugestões de aperfeiçoamento normativo;
- IV – elaborar relatório conclusivo com recomendações;
- V – subsidiar a tomada de decisão institucional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB-MT